

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002566/2007

Processo Nº 001074/2007

Data: 15/06/2007

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 383,28 POR RECEBIMENTO DE AUXÍLIO.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO PM 6x2
Em 18.06.07
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

APROVADO
Em 02.07.07
Ver. LEANDRO FELIX OLIVEIRA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº 001100/2007

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2566, DO
EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2566 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2007

LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
Presidente

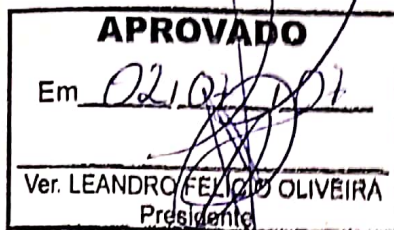
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 15 de junho de 2007

Ver. PAULO MACHADO
1º SECRETÁRIO

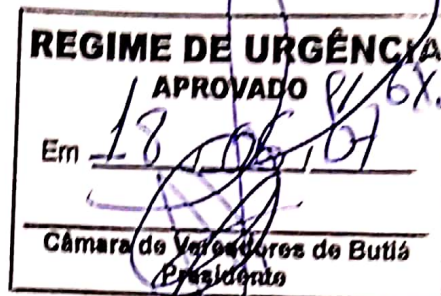
"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"



Butiá, 14 de junho de 2007.



SENHOR PRESIDENTE:



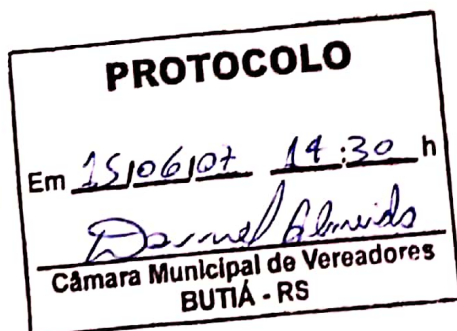
Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R\$ 383,28 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o Crédito Especial ora solicitado tem como finalidade a criação de rubrica para devolução de juros de aplicação financeira, referente ao Convênio da Construção da Pista de Skate, que já está concluída e que para a realização e aprovação da prestação de contas, deverão ser devolvidos os valores, a fim de que o Município não fique na condição de inadimplente no CADIN.

Isto posto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o Projeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo, em Regime de Urgência.

Atenciosamente,


NELSON MAGAGNIN FILHO
Prefeito Municipal em Exercício




Fábio Raguse
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 02/2005



PROJETO DE LEI Nº 2566/2007

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 383,28 POR RECEBIMENTO DE
AUXÍLIO.

NELSON MAGAGNIN FILHO, Prefeito Municipal de Butiá em Exercício,
no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga
a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 383,28 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 08 – EQUIPE DE TURISMO, DESPORTO E COMUNICAÇÃO - ETDC

U. Orç. 01 – Equipe de Turismo, Desporto e Comunicação - ETDC

13 – Cultura

13392 – Difusão Cultural

0044 – Desenvolvimento Cultural

Projeto 1.046 – Construção de Pista para Esqueitistas.....R\$ 383,28

4.5.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 383,28

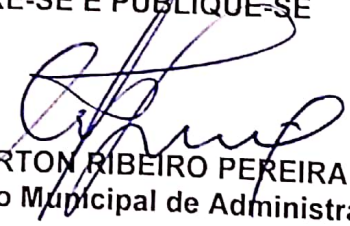
Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, o recebimento de auxílio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em


NELSON MAGAGNIN FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em


EVERTON RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração


Fabio Raguse
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 02/2005

Unidade Despesa: PREFEITURA MUNICIPAL

Código: 1121 MANUTENÇÃO DE IMOB. CONTR. CONSTRUÇÃO PISTA Terra Coresma - 41162940-4
SEATE

Fundo de Recurso: 1074 CONSTRUÇÃO PISTA DE SEATE

Saldo até Dezembro/2006

Saldo atual: 14.234,77

Saldo atual: 14.234,77

Movimentação

Receitas	Mo e Data da Documentação	Imposto	Contrapartida	Saldo
04/2006 Arrecadação da Recol			219 TRANSF. CONT. ESTADO-TRANSF.	
Arrecadação da Recol			219 PEND. APLIC. FINANC. CONSTR. P	
			Saldo Atual:	
05/2006 Arrecadação da Recol			219 PEND. APLIC. FINANC. CONSTR. P	
			Saldo Atual:	
06/2006 Arrecadação da Recol			219 PEND. APLIC. FINANC. CONSTR. P	
			Saldo Atual:	
07/2006 Arrecadação da Recol			219 PEND. APLIC. FINANC. CONSTR. P	
			Saldo Atual:	
08/2006 Arrecadação da Recol			219 PEND. APLIC. FINANC. CONSTR. P	
			Saldo Atual:	
09/2006 Arrecadação da Recol			219 PEND. APLIC. FINANC. CONSTR. P	
			Saldo Atual:	
10/2006 Arrecadação da Recol			219 PEND. APLIC. FINANC. CONSTR. P	
			Saldo Atual:	
11/2006 Arrecadação da Recol			219 PEND. APLIC. FINANC. CONSTR. P	
			Saldo Atual:	
12/2006 Transf. sobrecarga n/d			2841 BANCOSUL - C/DISPOSICAO	
de 10.000,00			Saldo Atual:	
01/2006 Arrecadação da Recol			219 PEND. APLIC. FINANC. CONSTR. P	
			Saldo Atual:	

Andre
Andre Dias Barros
Contador
CRC/RS Nº 06/2980-7

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Vistos...

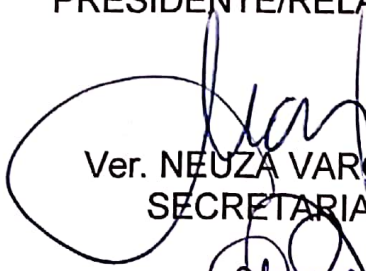
Considerando Projeto de Lei n. 2566/2007 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no valor de R\$ 383,28 por recebimento de auxílio, manifestamo-nos pela apreciação, eis que em consonância com a legislação vigente.

É o parecer.

À apreciação.

Butiá, junho de 2007.


Ver. IRANI MARTINS DE MEDEIROS
PRESIDENTE/RELATORA


Ver. NEUZA VARGAS
SECRETARIA


Ver. MAURICINHO
INTEGRANTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 680 – Fone/Fax 652-1780,
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutiá@terra.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE

Processo n.º: 2566/2007,
Referência: 2486/2006
Data: 02/07/2007

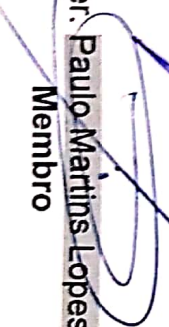
PARECER

Autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 383,28 por recebimento de auxílio.

Este projeto esta apto a ser discutido e aprovado nesta casa, pois é uma verba beneficiada para equipe de turismo, esporte e comunicação (ETDC) construção de uma pista de Skate, aonde estes valores são referente para acertar convênio da construção desta pista. Esta apta a ser discutido e aprovado.
Butiá, 02 de julho de 2007.


Ver. Paulo Machado
Presidente/Relator


Ver. Dede Tintas
Secretário


Ver. Paulo Martins Lopes
Membro

ANDAMENTO